

DECRETO Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**DECRETA FERIADO NO
SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE
BRANQUINHA EM
DECORRÊNCIA DAS
FESTIVIDADE DO DIA DO
PADROEIRO DO
MUNICÍPIO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades em comemoração do dia de **SÃO SEBASTIÃO** padroeiro do município no dia 20 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no serviço público municipal o dia 20 de janeiro de 2021, em virtude das comemorações do dia do padroeiro do Município de Branquinha

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Branquinha/AL, 18 de Janeiro de 2021



RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

PREFEITO